

GUIA DE RECOLHIMENTOEX. Nº 143 SÉRIE R7

IMPORTÂNCIA TOTAL Cr\$ .....

O Sr. Adelaide Vieira Carvalho  
 vai à PROCURADORIA FISCAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, pagar a impor-  
 tância supra de ..... proveniente  
 de Taxa Execução de Passeio lançad a .....  
Processo 16.1586-53 no exercício de 1953  
 e mais as custas devidas.

DÍVIDA COBRADA: ..... Cr\$ 5.013,80CUSTAS:

Distribuidor .....	Cr\$	<u>28,80</u>
Emolumentos .....	Cr\$	<u>32,00</u>
Escrivão .....	Cr\$	<u>105,00</u>
Taxa 5% .....	Cr\$	<u>25,00</u>
Estado .....	Cr\$	.....
Oficial (dispendidas anteriormente ao Decreto-Lei n.º 960)	Cr\$	<u>40,00</u>
Taxa 5% .....	Cr\$	<u>80,00</u>
Oficial .....	Cr\$	<u>35,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>.....</b>

NOTA: A importância nesta mencionada deverá ser recolhida dentro de 24 horas de sua emissão (art. 9.º § 2.º do dec. 10.057 de 17-3-39) à Procuradoria Fiscal da Prefeitura, à Av. da Liberdade, 103, ..... andar, Sala....., das 12 às 16 horas, exceto aos sábados em que o expediente será das 9 às 10,30 horas.

São Paulo, 27 de Setembro de 1953

J. Ferrer  
 OFICIAL DE JUSTIÇA

N | Por ordem M. Juiz de Direito pen-  
 | nhorar q qualquer objeto para co-  
 | brir o debito e custas.

(Sem a apresentação desta Guia o impôsto não poderá ser pago)

GUIA DE RECOLHIMENTO

EX. No. 143 SÉRIE 175

IMPORTÂNCIA TOTAL Cr\$

O Sr. *Abelardo Vieira Lameira*  
 vai o PROCURADOR FISCAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, pagar a impor-  
 tância supra de *Taxa 5% de 102,00*  
 de *Taxa 5% de 102,00*  
 no exercício de *1952*

*Atual dono do prédio da Rua Pedro Americo 43*

Cr\$ 5.013,80	Cr\$	DIVIDA COBRADA
Cr\$ 28,70	Cr\$	Distribuidor
Cr\$ 32,00	Cr\$	Emolumentos
Cr\$ 102,00	Cr\$	Escritório
Cr\$ 32,00	Cr\$	Taxa 5%
Cr\$	Cr\$	Estado
Cr\$ 10,00	Cr\$	Oficial (dispensadas anteriormente ao Decreto-Lei n.º 900)
Cr\$ 80,00	Cr\$	Taxa 5%
Cr\$ 32,00	Cr\$	Oficial
<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>	<u>TOTAL</u>

NOTA: A importância nesta mencionada deverá ser recolhida dentro de 24 horas de sua emissão (art. 9.º § 2.º do dec. 10.087 de 17-3-39) à Procuradoria Fiscal da Prefeitura, a Av. da Liberdade, 103, andar, Sala..., das 12 às 18 horas, exceto aos sábados em que o expediente será das 9 às 10,30 horas.

São Paulo, de 1952

*[Signature]*  
 OFICIAL DE JUSTIÇA

Por ordem M. Luiz de Direito de  
 N. [Signature] e [Signature] para co-  
 pin o duplo e custas.

(Sem a apresentação desta Guia o imposto não poderá ser pago)